



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 909 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	02
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 2506/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art.9º parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 1207/2009, Resolve;

ALTERAR;

Artigo 1º- Alterar o Artigo 9º da Lei nº 1207/2009, com relação aos valores da bolsa de estágio concedida aos estagiários desta Municipalidade no exercício de 2016.

1º - Serão considerados para efeito de cálculo do pagamento da bolsa estágio os seguintes valores:

06 (seis) horas R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais);

04 (quatro) horas R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

Artigo 2º - A respectiva alteração dá se em virtude do aumento do salário mínimo nacional vigente no País a partir de 1º de janeiro de 2016 conforme decreto presidencial nº 8.618/15.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 06 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 013/2016

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE;

DESIGNAR;

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis,

formada pelos seguintes membros efetivos: SILVIO TYMUS, OSVALDO JOSÉ KOVALCZUK, CÉLIA DENISE S. RUBBO e JOÃO PAULO KUCHAR, para efetuarem avaliação de Lotes Urbanos e Rurais para fins de cobrança de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis do Município de Cruz Machado, para o Exercício de 2016, presidida pelo primeiro membro e secretariada pelo ultimo.

Ficam designados como membros suplentes da respectiva comissão os senhores: Sidnei Milczuk e Silmar Kazenoh.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 11 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 014/2016

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, prorroga o prazo para encerramento do procedimento por mais 60 (sessenta) dias, e altera o artigo 1º da portaria nº 201/2015, para designar o servidor DANILO SOKOLOWSKI – auxiliar administrativo estável neste Município, substituindo o servidor Jefferson Rodrigues Mazur. Dessa forma, o referido item fica retificado passando a ter a seguinte redação:

Art. 1o. – DESIGNAR os senhores Danilo Sokolowski-Auxiliar Administrativo, Tania Maria Koteski Fries - Téc. em Tributação e Sidnei Milczuk - Técnico Agrícola – para comporem a Comissão destinada a apurar as possíveis irregularidades na venda da erva mate do Centro de Produção do Município de Cruz Machado, devendo ha-

ver o levantamento da quantidade vendida, valor do kg, forma da escolha da Empresa beneficiada, bem como se os valores foram devidamente depositados nos cofres públicos.

Todos os demais itens da Portaria nº 201/2015 ficam mantidos.

Cruz Machado, 12 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal de Cruz Machado

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº. 002/2016

**PROCESSO Nº. 002/2016**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição e fornecimento de LEITE PAUSTERIZADO, TIPO C, EMBALAGEM DE 01 LITRO destinado a complementação alimentar nas CMEI'S (Centros Municipais de Educação Infantil) pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comuni-

cadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 11 de Janeiro de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2015 PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: JOELMIR COLMAN - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultas médicas através de clínico geral para atendimento da população de Cruz Machado, no distrito de Santana.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO  
JOELMIR COLMAN - ME

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 PMCM

#### PROCESSO Nº 286/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: METZLER & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo sendo tipo minivan, motor potência mínima 105 cv flex, 07 (sete) lugares, branco, ano/modelo 2015/2016 zero km.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à

Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
METZLER & CIA LTDA

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2013

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: NERLI LITKA MARCZAL 01495469990.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 03/01/2016, o aditivo do contrato publicado no Diário Oficial 21/07/2015.

DISTRATANTE  
Município de Cruz Machado

DISTRATADA  
NERLI LITKA MARCZAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 PMCM

#### PROCESSO Nº 286/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo perua, potência mínima 115 cv flex, 05 (cinco) lugares, branco, ano/modelo 2015/2016 zero km e 01 (um) veículo automotor, nacional, 0km, fabricação e modelo 2015/2016, tipo furgão.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
FAMMA COMERCIO DE  
VEICULOS LTDA - ME

**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES**

**RESOLUÇÕES**

*CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
CRUZ MACHADO – PR.*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1295/2011, de 16 de maio de 2011.

Considerando deliberação da plenária realizada em 05/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar Jaqueline de Souza, efetuado no dia 10/01/2016 por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Tornar público a convocação da Sra. Lore Heiderich da Cruz suplente à vaga de Conselheira Tutelar para tomar posse na vaga disponível.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2016

Viviane R. Froelich  
Presidente do CMDC  
Cruz Machado - PR

